

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

第 31/2002 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 31/2002

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權和第14/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據九月十六日第 50/91/M 號法令第六條第二款 a) 項和十二月六日第 470/99/M 號訓令第二十條第一款 r) 項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro, e da alínea r) do n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准修改經八月十七日第30/SAAEJ/99號批示核准的《澳門大學人事章程》第二十五條內容如下：

1. É aprovada a alteração do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 30/SAAEJ/99, de 17 de Agosto, a qual passa a ter a seguinte redacção:

第二十五條 (秘書處)

Artigo 25.º (Secretariado)

- 一、下列人士有權獲得秘書處的輔助工作：
- a)
- b)
- c) 大學校董會主席；
- d) 部長。
- 二、
- 三、
- 四、

1. Têm direito ao apoio de secretariado o pessoal seguinte:
- a)
 - b)
 - c) Presidente do Conselho da Universidade;
 - d) Chefe de Serviço ou equiparado.
 - 2.
 - 3.
 - 4.

二、公佈於二零零二年二月十一日《澳門特別行政區公報》第六期第一組的第 8/2002 號社會文化司司長批示不產生法律效力。

2. O Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, I Série, de 11 de Fevereiro de 2002, cessa a sua vigência.

三、本批示自公佈翌日起生效，效力追溯至二零零一年十月一日。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 1 de Outubro de 2001.

二零零二年四月十五日

15 de Abril de 2002.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.



印務局 Imprensa Oficial

每份價銀十三元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00